



GP. 89/2021  
Ref.: Reabertura dos fóruns.

São Paulo, 2 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Capital, SP

Senhor Presidente,

A **Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil**, precedida de seus cumprimentos, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar suas considerações e requerimentos acerca da possibilidade de reabertura dos fóruns trabalhistas no âmbito desse E. Tribunal, conforme a seguir explicitado.

De acordo com as determinações do governo de São Paulo, todo o Estado encontra-se em "fase de transição" para a fase 2 (laranja) do Plano São Paulo, o que permite a retomada gradual e segura das atividades, com um relaxamento gradativo das medidas restritivas anteriormente impostas.

Ademais, ressalte-se que grande parte da população do Estado já está imunizada com, pelo menos, uma dose da vacina, havendo previsão do governo no sentido de que, até o mês de setembro próximo, toda a população adulta de São Paulo já estará vacinada com a primeira dose dos imunizantes.

Tendo isso em vista, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já estabeleceu o retorno gradual dos trabalhos presenciais, conforme o seu Provimento CSM nº 2.618/2021. Seguindo a mesma orientação, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região também iniciou a retomada do trabalho presencial, nos termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE nºs 19/2021 e 10/2020.

Nesse sentido, tem o presente ofício a finalidade de indagar se já existe previsão para a reabertura gradual dos fóruns de competência desse Egrégio Tribunal e, em caso positivo, questiona-se como se concretizará a referida retomada.

Caso ainda não exista qualquer planejamento nesse sentido, solicita-se o envio dos pertinentes esclarecimentos, principalmente tendo em vista que a classe da Advocacia e os próprios jurisdicionados anseiam pelo



**SÃO PAULO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

retorno do atendimento presencial, para que possam tornar a exercer amplamente a profissão e/ou os seus direitos.

Ressalte-se que a OAB SP encontra-se à disposição para a realização de eventual reunião com essa ilustre Presidência, visando esclarecer e discutir os tópicos ora levantados.

Na certeza de contarmos com a compreensão e aquiescência de Vossa Excelência acerca das proposições em apreço, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada.

**Caio Augusto Silva dos Santos**  
Presidente

**Leandro Sarcedo**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Direitos e Prerrogativas

**Ana Carolina Moreira Santos**  
Vice-Presidente da Comissão Permanente de  
Direitos e Prerrogativas

**Fernando Marmo Malheiros**  
Vice-Presidente para a área Trabalhista da Comissão  
Permanente de Direitos e Prerrogativas

**Guilherme Miguel Gantus**  
Presidente da Comissão Especial de Relacionamento  
com o Tribunal Regional do Trabalho  
da 2ª Região